

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 488/2010 de 27 de Outubro de 2010**

Pela Portaria n.º 76/2010, de 12 de Abril, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao BANIF – Banco Internacional do Funchal a verba de 698,76 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 683.437,91 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Execução do parque de estacionamento da Rua do Castilho – bonificação de juros no valor de 445,63 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 95.574,67 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Melhoria da circulação urbana nos Mosteiros - bonificação de juros no valor de 62,31 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 43.839,35 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Prolongamento da Rua Cardeal Humberto Medeiros - bonificação de juros no valor de 28,58 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 30.526,43 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Correção e Pavimentação da Canada do Couto – Santa Bárbara - bonificação de juros no valor de 19,91 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 38.661,83 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Correção e Pavimentação da Rua dos Cabrais - Candelária - bonificação de juros no valor de 25,20 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 30.895,54 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Pavimentação da Rua da Grotinha – Arrifes – 2ª fase - bonificação de juros no valor de 20,15 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 46.188,69 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Correção e Pavimentação da Rua da Telhada e da Canada da Pacheca - Bretanha - bonificação de juros no valor de 30,11 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 57.296,91 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Pavimentação da Avenida Antero de Quental - bonificação de juros no valor de 37,35 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 45.270,90 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Correção e Pavimentação da Lomba do Carvalho e da Canada do Arado Grande - bonificação de juros no valor de 29,52 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Acção 21.4.B -

Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes -  
Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

12 de Outubro de 2010. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, Ana  
Margarida Teixeira Laranjeira.